



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.

No décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Saulo José Casali Bahia, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Mônica Neves Aguiar da Silva, Wilson Alves de Souza, o representante do Mestrado Rafael Blusky Pinto dos Santos e a representante dos técnicos-administrativos Cláudia Ferreira da Silva Almeida. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta **1** - Por unanimidade, foi aprovada a ata da reunião do Colegiado, datada de 23.03.2018. Por unanimidade, foram homologadas a defesas de tese da aluna Jéssica Hind Ribeiro Costa, intitulada " Para além da redução de danos: a alteridade como paradigma fundante da relação médico-paciente em casos de uso problemático de drogas", aprovada com nota 10,0 (dez), pela banca composta dos professores doutores Mônica Neves Aguiar da Silva, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Anna Amélia de Faria, Gabriele Bezerra Sales e João Glicério de Oliveira Filho, no dia 06.04.2018. Homologados os exames de qualificação dos seguintes alunos: Daniela Davis Portela, Deivid Lopes de Oliveira, Tainan Maria Guimarães Silva e Silva, Natalie Coelho Lessa, Victor Insali, Álvaro de Azevedo Alves Brito, Marcelo Bloizi Iglesias, Rejane Francisca dos Santos Mota, Daniel Angeli de Almeida, Daniel Fonseca Fernandes, Bruna Marcelle Câncio Bomfim, Pedro Henrique Peixoto Fernandes Brandão, Aléssia Pâmela Bertuleza Santos, Moacir Rafael Alves de Santana Filho, Simone Thay Wey Lee, Júlia Lordêlo dos Reis Travessa, Edenildo Souza Couto, Lauanda Queiroz Oliveira Marques, Alexsandro Pitanga Moraes, Larissa Andrade Teixeira Pereira, Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva, Rodrigo Andres Jopia Salazar.

2 – Edital seleção 2018.2. Por unanimidade, salvo, em relação a um item, por maioria, vencida a profa. Mônica Aguiar, aprovar o edital de seleção para o mestrado e o doutorado, segundo minuta apresentada, definindo-se que a seleção ocorrerá para admissão no semestre 2018.2 apenas, distribuindo-se as vagas já autorizadas pelo CAE proporcionalmente entre os professores, considerando as orientações em andamento no semestre 2018.2 (de modo que a distribuição de encargos seja homogênea na maior medida possível). Deliberou-se, ainda, com respeito à seleção, que o calendário e a distribuição de vagas (38 vagas para mestrado acadêmico, 4

vagas para mestrado acadêmico alunos estrangeiros, 9 vagas para doutorado e 2 vagas para doutorado alunos estrangeiros) a constar do edital teria definição delegada ao Coordenador do Curso, e a bibliografia seria aquela indicada pelos coordenadores de linhas escolhidos (linha 1, Maria Auxiliadora Minahim; linha 2 – Wilson Alves de Souza; linha 3 – Saulo Casali Bahia; linha 4 – Mônica Aguiar). Deliberou-se também que a admissão de alunos especiais seria objeto de edital específico, que deverá contemplar preferência para os alunos classificados e não aproveitados na seleção 2018.2, considerando as vagas de cada professor. E que em janeiro/2019 deverá ser aberta nova seleção para ingresso nos semestres 2019.1 e 2019.2, bem ainda que não se admitirá que alunos classificados e não aproveitados na seleção 2018.2 possam preencher vagas decorrentes de defesas, desligamentos ou jubilações.

3 – Processos Acadêmicos: Cumprida a diligência, por unanimidade, foi aprovada a realização de pós-doutorado pelo interessado Paulo Mendes de Oliveira, tendo como orientador o professor Fredie Didier Jr. Por unanimidade, foi deferida a admissão, como aluno estrangeiro para o curso de mestrado, sob orientação do prof. Dirley da Cunha Jr, com ingresso em 2018.2, do candidato **Lucas Bernardo Tesoura**, ante a existência de vaga ainda não preenchida. Por unanimidade, foi indeferido o pedido do discente **Edenildo Souza Couto** de dispensa de publicação de seu trabalho acadêmico final apresentado no site do PPGD e no banco nacional de teses e dissertações/CAPES, por contrariar norma expressa exigindo esta publicidade. Por unanimidade, foi deferida a admissão, como aluno estrangeiro para o curso de mestrado, sob orientação da profa. Mônica Aguiar da Silva, com ingresso em 2018.2, do candidato **Jeremias Arone Donane**, ante a existência de vaga ainda não preenchida. Por unanimidade, decidiu-se converter em diligência o pedido de aproveitamento de disciplinas formulado pelo discente **Edenildo Souza Couto**, para juntada dos documentos necessários. Por unanimidade, foi deferido o trancamento do semestre 2018.1 reclamado por **Matheus Albergaria Paulino de Almeida**, pelas razões expostas no requerimento. Por unanimidade, foi deferida a matrícula fora do prazo na disciplina DIRC01 requerida por **Anna Carla Marques Fracalossi**, pelas razões expostas no requerimento. Por unanimidade, foi deferido o trancamento do semestre 2018.1 reclamado por **Debora Moreno de Moura Oliveira**, pelas razões expostas no requerimento. Por unanimidade, foi deferida a matrícula fora do prazo das alunas especiais **Jaqueline San Galo e Camila Lemos Azi Pessoa**, nas disciplinas DIRA01 e DIRA68, respectivamente, pelas razões expostas nos requerimentos. Por unanimidade, foi convertido em diligência o pedido de admissão de aluno estrangeiro para o curso de doutorado formulado por **Armenio Alberto Rodrigues da Roda**, a fim de que seja juntado o anteprojeto de pesquisa. Por unanimidade, foi deferida a matrícula fora do prazo da aluna **Lorena Matos Gama**, na disciplina DIR790, pelas razões expostas no requerimento. Por unanimidade, ao se apreciar requerimento formulado pela representação discente dos doutorandos no Colegiado, foi definido que os doutorandos ingressos em 2015.2 terão até o dia 23.10.2018 para realizar a qualificação, até o dia 11.01.2019 para realizar o depósito da tese, e até o dia 20.02.2019 para realizar a defesa da tese, considerando a data de lançamento da vinculação ao PPGD na plataforma Sucupira. Por unanimidade, foi indeferido o pedido de trancamento do semestre 2018.2 formulado pelo doutorando Pedro Augusto Lopes Sabino, em razão do quanto deliberado no item anterior. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de que todos os alunos dos cursos de mestrado e de doutorado sejam imediatamente e individualmente comunicados, assim como seus orientadores, dos prazos-limite em que deverão ser realizadas as qualificações, depósitos e defesas. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de que o lançamento de vinculações de novos alunos ao PPGD deva corresponder, na plataforma sucupira, ao dia de efetivo início de aulas. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de mini-curso nos dias 24 e 25.4.2018, formulada por **André Alves Portela**, devendo ser a mesma encaminhada à Congregação. Aprovado o custeio

de passagens e diárias para a Professora da Université François Rabelais (France), **Isabelle Hannequart**, para participar no CONPEDI, a ser realizado no período de 13 a 15 de junho de 2018, na Faculdade de Direito. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Heron Gordilho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 17 de abril de 2018.